



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

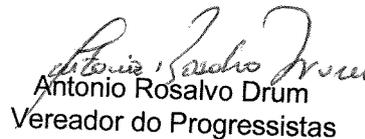
### INDICAÇÃO Nº. 02, de 20 de março de 2023.

Os Vereadores Valdir Freese e Antonio Rosalvo Drum (Progressistas), em conformidade com o art. 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **PROPÕE** ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, para que seja realizado estudos de viabilidade para instalação de quebra-molas ou redutores de velocidade na Rua João Ferreira de Castilhos.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 20 de março de 2023.



Valdir Freese  
Vereador do Progressistas



Antonio Rosalvo Drum  
Vereador do Progressistas

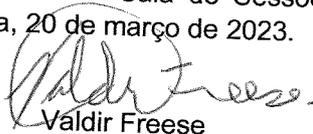
#### Justificativa:

Considerando que a Rua João Ferreira de Castilhos, possui grande movimentação de veículos, pois em torno desta possui escola, campo de futebol, academia ao ar livre, lancherias, pizzaria e cancha de bochas;

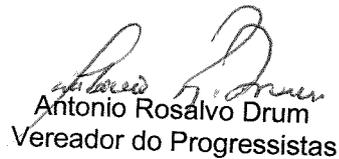
Considerando que circulam muitas crianças e idosos naquela região e que os condutores dos veículos passam em alta velocidade.

Sendo assim, mostra-se importante a análise de viabilidade de instalação de quebra-molas ou redutores de velocidade, a fim de evitar acidentes de trânsito, como também, para aumentar a segurança da comunidade em geral.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 20 de março de 2023.



Valdir Freese  
Vereador do Progressistas



Antonio Rosalvo Drum  
Vereador do Progressistas